

João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte -
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº. 566, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinado a:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e Conservação Ambiental

0037 – Meio Ambiente

3.016 – Conclusão e Equipamento da Usina e Beneficiamento de Lixo

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	25.000,00
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	15.000,00

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e Conservação Ambiental

0037 – Meio Ambiente

2.038 – Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	12.000,00

Total da Unidade Orçamentária R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do que fora estatuído no artigo anterior, correrão a conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte -
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0014 – Saneamento é Saúde

3.016 – Conclusão e Equipamento da Usina e Beneficiamento de Lixo

3.3.90.30.000 – Material de ConsumoR\$ 144,01

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 134.823,04

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 79,40

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0015 – Urbanismo Atraente

.038 – Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário

3.3.90.30.000 – Material de ConsumoR\$ 1.685,97

3.3.90.36.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11,00

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 – Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

2.110 – Reserva de Contingência

3.9.99.99.900 – Reserva de Contingência.....R\$ 2.756,58


Total da Unidade Orçamentária R\$ 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 06 de agosto
de 2009.

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 06 AGO 2009  Assinatura


ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Prefeito Municipal